



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 140/2025

**PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS
TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de juntada de laudo técnico para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 130, de 05 de junho de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, nos termos do art. 150 da Lei Municipal nº. 072, de 25 de novembro de 1991.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 05 de agosto de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Arquivado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: 05/08/2025 a 05/09/2025
 Responsável pela publicação